



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 20/2018

Altera a composição da Comissão de Limpeza para acompanhar e fiscalizar os serviços de limpeza prestados pela empresa contratada

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a participação da empresa contratada para prestação de serviços de limpeza, na condição de observador, nas reuniões a serem realizadas pela Comissão de Limpeza, criada através do Ato nº 11/2018 da Secretaria Executiva da mesma Fundação.

Parágrafo único – A empresa contratada deverá indicar previamente à Divisão de Recursos Humanos - DRH um representante para acompanhar as reuniões a serem realizadas pela Comissão de Limpeza, na condição de observador.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando mantida e ratificadas todas as demais disposições do Ato nº 11/2018 ora alterado, que não colidirem com os termos aqui acordados.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo